

**PORTARIA Nº 423/2022
de 03 de Outubro 2022**

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família para a Servidora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família para a Servidora Municipal **ROSELEI CRISTINA SPRINGER**, conforme atestado médico, estando afastada das atividades, a contar desta data, até 07 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Licença está em acordo com o Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 03 dias de outubro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento